

Acreditação ERASMUS+ 2021-1-PT01-KA120-SCH-000046652

Um Futuro melhor para todos! A better Future for all!

Projeto Erasmus+: 2023-1-PT01-KA121-SCH-000143779

Ano letivo 2023-24

Projeto anual: **Valores Olímpicos e Paralímpicos no desporto e na vida**

O subprojecto **Valores Olímpicos e Paralímpicos no desporto e na vida**, corresponde ao desenvolvimento do projeto **Um Futuro melhor para todos! A better Future or all!** no ano letivo de 2023-24.

Explicação:

Cada um de nós é único e especial e todos somos Cidadãos integrados em comunidades. Temos direito a um presente e a um Futuro melhor, e o dever de investir em nós e na contribuição para a evolução e melhoria nossas comunidades.

O Desenvolvimento integral do aluno como pessoa e cidadão ativo, missão deste Agrupamento, será também o principal foco deste projeto, que será operacionalizado em ambientes de equidade, promotores de inclusão e bem-estar de forma a contribuir para que conscientes dos seus direitos e deveres os alunos, mais saudáveis e felizes, desenvolvam valores, conhecimentos e competências que lhes permitirão enfrentar os desafios do mundo em constante transformação. *Ao mesmo tempo que, como cidadãos ativos irão contribuir para a melhoria e o sucesso da sua comunidade.

No subprojeto anual 23/24 consideram-se aspetos como a relação entre saúde e a prática da atividade física e/ou o desporto e ainda a relação entre os indivíduos nas comunidades. Será também estudada e

promovida a importância dos valores Olímpicos e Paralímpicos e dos bons exemplos de vida tanto de atletas e para-atletas, como de elementos da comunidade. Os alunos refletirão sobre estes temas sobre os quais se desenvolverão atividades teóricas e práticas. Serão utilizados, entre outros, conteúdos e materiais do COI (Comité Olímpico Internacional), nomeadamente do Programa de Educação aos Valores Olímpicos (OVEP) e do COP (Comité Olímpico de Portugal) em particular em articulação com o Programa Educação Olímpica (PEO). Estes dois programas enquadram nos objetivos deste projeto uma vez que “Usando os símbolos dos Jogos Olímpicos e os temas do Olimpismo,...tem como objetivo divulgar um programa baseado em valores ...Usando o contexto dos Jogos Olímpicos, os participantes irão adquirir competências e descobrir estratégias que ajudá-los-á a assumir as responsabilidades de uma cidadania mundial e uma cultura de cidadania.”* OVEP e ainda que “... **promove o Olimpismo, os Jogos Olímpicos, o gosto pela prática desportiva e os hábitos de vida saudável, através dos Valores Olímpicos: EXCELÊNCIA, AMIZADE e RESPEITO.**” *PEO

Assim, conforme foi anteriormente explicado, o projeto anual de 23/24, irá desenvolver-se prioritariamente ligado aos hábitos de vida saudável, nomeadamente a prática de Atividade Física e do desporto e dos Valores e exemplos de atletas Olímpicos e Paralímpicos, bem com de alguns exemplos de elementos da comunidade local.

As atividades previstas serão:

- . pesquisas, discussões, desenvolvimento de atividades teóricas e/ou práticas e construção de conteúdos em trabalho colaborativo sobre os tópicos base;
- . participação no projeto eTwinning, com utilização das línguas estrangeiras em especial o Inglês e o Francês.
- . elaboração de documentos/produtos em vários formatos;
- . possíveis dramatizações e outras intervenções criativas;
- . mobilidade(s) de aprendizagem a escola(s) parceira(s) (a definir).
- . atividades de promoção e disseminação do Projeto e de atividades relacionadas com o seu tema.
- . contacto com uma instituição europeia;

Horário das atividades e número de vagas

O projeto desenvolver-se-á preferencialmente em sessões de trabalho semanais, com duração mínima de 45 minutos, às quartas-feiras ou sextas-feiras à tarde, em horário em que seja possível a participação dos alunos e a supervisão de pelo menos um professor. Exceionalmente os alunos poderão trabalhar de forma autónoma em espaços da escola como a Biblioteca ou o CAA/sala de estudo. Por vezes poderão existir tarefas programadas para horas/dias diferentes da sessão semanal.

A participação em cada sessão será registada.

Número de vagas: 30 alunos dos 8º e/ou 9ºanos do Agrupamento (EB 2,3 Maxial e ESHN)

Funcionamento e seleção para participação no projeto:

- Os alunos interessados podem candidatar-se utilizando o formulário próprio, facultando todas as informações requeridas. A falta destas informações ou a inclusão de informações falsas é motivo de exclusão da candidatura. A candidatura exige uma carta de motivação, igualmente enviada através do mesmo formulário.

CrITÉRIOS gerais de exclusão/seleção:

- Não são admitidos alunos com faltas e/ou participações ou ocorrências disciplinares no ano letivo em que se desenvolve o projeto e no ano letivo anterior (conforme informação da Direção de Turma, membros do Conselho de Turma ou direção do agrupamento).

- Serão considerados primeiramente os alunos que ainda não participaram nas mobilidades de aprendizagem ao estrangeiro envolvidos em quaisquer projetos Erasmus+. Os alunos que participaram anteriormente poderão inscrever-se, mas apenas serão selecionados depois de ultrapassados todos os que nunca tomaram parte nas mesmas mobilidades de aprendizagem.

- Alunos que na carta de motivação evidenciarem interesse no trabalho e temáticas do projeto.

- Informação do Diretor de Turma, a partir de uma lista de verificação de atitude/comportamento (com pontuação por item) e de uma apreciação quanto ao critério Desenvolvimento pessoal e relações interpessoais (em escala) **

** critério específico deste projeto

- Finalizado o prazo de candidatura ao projeto caso as vagas não tenham sido preenchidas será lançada uma nova data limite, que será renovada as vezes que forem necessárias até existir um número de participantes mínimo de 12 e/ou máximo de 30.

Seleção dos alunos

- As listas dos alunos selecionados para integrarem o projeto será divulgada no placard Erasmus+ e os alunos serão informados através do seu e-mail escolar. A mesma lista fica ordenada entre os alunos efetivos e em reserva. Os alunos em reserva passam a efetivos, pela mesma ordem, sempre que houver vagas.

- Os Encarregados de Educação dos alunos menores terão de permitir a participação neste projeto através de documento próprio.

- Os Encarregados de Educação aceitam a realização de filmagem ou fotografias dos seus educandos, bem como a publicação dos trabalhos por eles desenvolvidos para difusão da experiência dos seus educandos nos *sites* das escolas envolvidas no projeto, blogs, redes sociais, documentos oficiais e imprensa dos diferentes países parceiros.

*As mobilidades de aprendizagem, se se realizarem, são essencialmente custeadas pelo programa Erasmus, mas, dependendo dos financiamentos anuais, poderá ser necessário que os alunos participem nas despesas, conforme for indicado na abertura da candidatura específica.

Seleção para a(s) mobilidade(s) de aprendizagem:

- De entre os alunos selecionados como participantes no Projeto, selecionam-se os participantes nas mobilidades de aprendizagem, conforme as condições e os critérios gerais:

- Serão selecionados os alunos para as mobilidades de aprendizagem, no número que, consoante o financiamento anual, ficar associado a cada um dos projetos. Os restantes alunos candidatos/participantes ficarão ordenados em regime de reserva.

- Os Encarregados de Educação dos alunos menores e os pais dos alunos maiores selecionados terão de permitir a participação nas mobilidades de aprendizagem, responsabilizando-se pelo cumprimento de regras e pelos encargos que possam ficar associados ao incumprimento das mesmas.

- Os Encarregados de Educação dos alunos menores e os pais dos alunos maiores são responsáveis pela entrega de toda a documentação individual necessária, dentro dos prazos estipulados. A não entrega dentro do prazo incorre na substituição do aluno e eventuais despesas já realizadas.

- A seleção dos alunos para as mobilidades de aprendizagem a realizar será feita tendo em conta os seguintes aspetos gerais, relativos aos aspetos pedagógicos, socioculturais e de motivação específica do projeto (revelados durante as atividades, nos trabalhos produzidos e nas cartas de motivação):

1) Faltas injustificadas

2) Faltas justificadas

Não devem ser contabilizadas as faltas em representação da escola ou comunidade, visitas de estudo e atividades no âmbito escolar.

3) Faltas de material ou de pontualidade

4) Comportamento na turma/escola com base na informação do Conselho de Turma, a partir de um inquérito (em escala) aos respetivos professores: será atribuído o valor médio obtido.

5) Situação socioeconómica

6) Viagens anteriores

7) Relação com os trabalhos, aprendizagens e com os outros

- a) Interesse na participação e aprendizagem
- b) Contactos com outros europeus
- c) Relação com os outros (pares e professores)**
- d) participação no trabalho colaborativo e de entreatajuda**

8) Aproveitamento

9) Ocorrências de comportamento**

10) Faltas de TPC**

- Em caso de empate serão escolhidos os alunos que evidenciarem maior interesse e empenho na sua evolução, conforme inquérito realizado aos elementos do Conselho de Turma.
- Neste projeto, caso o empate de mantenha, será considerada a avaliação do Conselho de turma quanto ao Desenvolvimento pessoal e relações interpessoais – aceitação das indicações dos professores e empenho no seu cumprimento procurando fazer o seu melhor.**
- A lista dos alunos selecionados tem sempre a aprovação do Diretor.
- A lista dos alunos selecionados será divulgada publicamente e dela não haverá possibilidade de recurso.
- Qualquer um dos alunos selecionados poderá ser excluído em caso de comportamentos inadequados em qualquer espaço da escola, tendo de suportar os valores financeiros já despendidos e que resultem da alteração do participante. Neste caso, a vaga passa para o primeiro aluno da lista de reserva.
- Os alunos que não são selecionados para as mobilidades de aprendizagem continuam a participar nas diversas atividades previstas, sendo excluídos em caso de incumprimento.
- A lista dos alunos selecionados tem sempre a aprovação do Diretor.
- A lista dos alunos selecionados será divulgada publicamente e dela não haverá possibilidade de recurso.
- Qualquer um dos alunos selecionados poderá ser excluído em caso de comportamentos inadequados ou outro fator de exclusão do projeto, tendo de suportar os valores financeiros já despendidos e que resultem da alteração do participante. Neste caso, a vaga passa para o primeiro aluno da lista de reserva.
- Os alunos que não são selecionados para as mobilidades de aprendizagem continuam a participar nas diversas atividades previstas, sendo excluídos em caso de incumprimento.
- Caso não haja candidatos suficientes para a realização das mobilidades de aprendizagem, poderão abrir-se inscrições a outros alunos do agrupamento. A sua seleção será feita tendo em conta os critérios atrás indicados.

**** Critérios específicos deste projeto**

Atividades:

- Os alunos deverão estar presentes nos horários/locais definidos pelos professores e desenvolver as atividades indicadas, conforme indicação acima, nas sessões de trabalho e fora delas, apresentando-as nas datas estabelecidas.

- Podem ser excluídos os alunos que:

.mostrem comportamentos inadequados e sem respeito pelas normas de trabalho e relação com os outros;

. não participam ativamente nas atividades, presenciais ou não;

.no decurso do projeto venham a ficar em situação de exclusão conforme critérios de seleção.

Avaliação:

- As atividades realizadas pelos alunos serão analisadas e avaliadas pelos professores.

- Os resultados das atividades dos alunos serão comunicados ao respetivo Conselho de Turma, através do seu Diretor de Turma, devendo refletir-se na sua avaliação, na forma que o mesmo Conselho considerar adequado.

- No caso de os alunos participantes serem oriundos de turmas em que lecionem os professores do projeto, as mesmas atividades podem ser integradas na avaliação das respetivas disciplinas.

Mobilidade(s) de aprendizagem noutra país:

A(s) mobilidade(s) de aprendizagem projetada(s), de acordo com a candidatura, implicam:

- a. Frequência de 4 aulas em 3 dias, pelo menos;
- b. Contacto com a comunidade escolar;
- c. Visita ao património da região.

Obrigações dos participantes em cada uma das mobilidades de aprendizagem:

Durante a viagem, os alunos terão de registar diariamente a sua experiência na plataforma que for indicada.

Após a viagem, os participantes terão de colaborar na elaboração de uma exposição digital.

Os professores participantes terão de elaborar um relatório e de responder a um inquérito após a realização de cada uma das mobilidades de aprendizagem;

Os professores coordenadores terão também de elaborar um relatório e de responder a um outro inquérito no final do ano letivo.

Os alunos terão de elaborar um relatório e de responder a um inquérito após a realização de cada uma das mobilidades de aprendizagem.

Os alunos terão de responder a um outro inquérito no final do ano letivo e dois anos após o mesmo.

Nota final:

- A participação nas atividades dá lugar a um Certificado.

Inscrição:

Os alunos dos 8.º ou 9.º anos interessados, depois de lerem os princípios gerais, critérios e funcionamento do projeto, fazem a sua candidatura em [Microsoft Forms https://forms.office.com/e/SFVbwA79XN](https://forms.office.com/e/SFVbwA79XN) - Nesta candidatura é necessário estar incluída uma carta de motivação para a participação.



Data limite: 12 de outubro - PROLONGAMENTO ATÉ 13 OUTUBRO